



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1.099/2004

Abre Crédito Especial,
dando outras providências



EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 346/2003, aprovada e sancionada em 19/12/2003, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento da **Prefeitura Municipal - PMI e Fundo Municipal de Saúde - FMS**, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2.002 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.500,00

03.01 - Gabinete do Gerente de Administração

04.122.0301.2.010 - Suporte Adm. às Atividades Fins da Prefeitura Mun.

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 6.000,00

04.01 - Gabinete do Gerente de Finanças

28.843.0302.0.012 - Administração da Dívida Contratada do Município

3290910000 - Sentenças JudiciaisR\$ 3.000,00

04.123.0302.2.011 - Desenvolvimento das Ativ. da Gerência de Finanças

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

05.01 - Gabinete do Gerente de Educação e Cultura

12.361.0402.2.026 - Sustentação do Ensino Fundamental do Município

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0404.2.036 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 48.000,00

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00

10.301.0404.2.023 - Programa de Saúde da Família - PSF

3390140000 - Diárias - CivilR\$ 1.500,00

07.01 - Gabinete do Gerente de Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.2.024 - Admin. e Operacion. da Gerência de Obras Serv.Urba

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07.02 - Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

20.605.0202.2.007 - Programa de Apoio ao Produtor Rural

3390300000 - Material de Consumo	R\$	500,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	119.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento da **Prefeitura Municipal - PMI e Fundo Municipal de Saúde - FMS**, conforme segue:

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2.002 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

3390140000 - Diárias - Civil	R\$	8.500,00
------------------------------------	-----	----------

05.01 - Gabinete do Gerente de Educação e Cultura

12.361.0402.2.016 - Operacionalização do Transporte Escolar

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.000,00
---	-----	-----------

06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0405.1.007 - Construção de novos Postos de Saúde

4490510000 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

10.301.0404.2.040 - Manutenção e Encargos com o Fundo Mun. de Saúde

4490510000 - Obras e Instalações	R\$	30.600,00
--	-----	-----------

07.01 - Gabinete do Gerente de Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.1.010 - Dren.Pavim.Vias Públ.da Cid. e Constr.Ref.Estr.Vic

4490510000 - Obras e Instalações	R\$	49.700,00
--	-----	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS.....	R\$	119.800,00
--	------------	-------------------

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 1º de abril de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal